PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Institui a "Semana Municipal de Artes Marciais" no município de Rio Branco e dá outras providências.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Artes Marciais" no Município de Rio Branco, como evento esportivo, educacional, social e cultural, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º - A data será comemorada anualmente, com reuniões, competições, exposições, demonstrações e apresentações, voltada para os iniciantes e profissionais com o objetivo de difundir o esporte.

Art. 3º - O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Branco.

Art. 4º - São consideradas Artes Marciais as seguintes modalidades: Aikido, Boxe, Boxe-Chinês (Sanda), Capoeira, Full Contact, Hapkido, Jeet-Kune-Do, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê e seus estilos, Kickboxing, Krav Magá, Kung Fú e suasmodalidades, Muay Thai, Sambô, Taekwondo e outras congêneres.

Art. 5º - Caberá aos organizadores, em cada edição do evento, elaborar o regulamento da Semana de Artes Marciais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE.

Rio Branco – AC, 27 de abril de 2021.

Respeitosamente,

Francisco Piaba
Vereador – DEM

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Lei é promover o reconhecimento da sociedade riobranquense, para com as categorias esportivas que exigem de seus atletas, elevado nível de disciplina, preparo e profissionalismo, sobretudo, no condicionamento mental e físico em equilíbrio harmônico para o aprimoramento de seu grau de rendimento. Além de tornar público os trabalhos sociais executados através das artes marciais.

Ao propor a inclusão no calendário municipal da Semana Municipal de Artes Marciais, será oportunizado, a todos aqueles que praticam a respectiva modalidade esportiva e de luta, ter o espaço para divulgar e intercambiar informações, conceitos e melhores técnicas e práticas esportivas que sabemos ser de elevada complexidade e que exige alto rendimento. Além disso, estaremos projetando o nome da cidade de Rio Branco para todo o país, de forma a receber e sediar esses encontros e eventos, se assim for o desejo desses atletas profissionais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos pares desta Casa de Lei para a aprovação do presente projeto, para que assim possamos abrilhantar ainda mais os atletas de nossa cidade.

Rio Branco – AC, 27 de abril de 2021.

Francisco Piaba
Vereador – DEM

VEREADOR FRANCISCO Piaba